



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

MANUAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* BENEFICIÁRIOS DO PROAP

Em atendimento às Portarias CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014, que aprova o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, e nº 132 de 18 de agosto de 2016, que estabelece o auxílio diário para viagens no país e no exterior aos beneficiários dos Programas da Capes e seus convidados, seguem as orientações sobre o auxílio financeiro para estudantes:

Da Concessão do Auxílio Financeiro a Estudantes

1. Farão jus à percepção do auxílio financeiro os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos programas de pós-graduação *stricto sensu* beneficiários do PROAP para participação em atividades acadêmicas e/ou científicas vinculadas ao respectivo programa;
2. O valor do auxílio financeiro diário (Nacional) para participação em atividades acadêmicas e/ou científicas no país é R\$320,00 (trezentos e vinte reais);
3. O valor do auxílio financeiro diário (Internacional) para participação em atividades acadêmicas e/ou científicas nos exterior é definido por Grupo de Países de Destino conforme tabela abaixo e a conversão em reais será feita utilizando a taxa de conversão do Banco Central do Brasil;

GRUPO	PAÍSES	VALOR DO AUXÍLIO DIÁRIO (USD)
A	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue	180
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegóvina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar,	260

Rua Basílio da Gama, nº 6 – Canela – Salvador – Bahia – CEP: 40110-040
Telefones: (71)3283-9098/7999
e-mail: finpropg@ufba.br



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

	Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritréia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela	
C	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Barein, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurítânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbi.	310
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu	370

4. É vedado o pagamento de auxílio financeiro àquele que fizer jus à percepção de diárias nos termos da legislação específica federal, estadual ou municipal;
5. É vedado o pagamento de auxílio financeiro àquele que, de outro modo, tiver custeadas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, relacionadas a mesma viagem;
6. Para o cálculo do pagamento do Auxílio Financeiro a Estudante o último dia de atividade deve ser contado como meio (atenção no que se refere à esse quesito no preenchimento da quantidade de auxílios nos Formulários de Auxílio Financeiro Nacional e Internacional);
7. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação poderá conceder Auxílio Financeiro a Estudante em número menor de dias em virtude da demanda e da disponibilidade financeira desde que isso seja devidamente justificado na documentação componente do processo;
8. Fica sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação a autorização para concessão do auxílio financeiro, bem como a definição da quantidade

Rua Basílio da Gama, nº 6 – Canela – Salvador – Bahia – CEP: 40110-040
Telefones: (71)3283-9098/7999
e-mail: finpropg@ufba.br



de auxílio a ser concedido dentro da disponibilidade de recursos PROAP do respectivo programa;

Do Procedimento de Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante

9. O Programa de Pós-Graduação solicitante deverá formar, com no mínimo quinze dias de antecedência, - processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC com o formulário correspondente (disponível no sítio da PROPG) e os seguintes documentos:

9.1. Para participação de alunos em atividades acadêmicas e/ou científicas no país:

1. Ofício carimbado e assinado pelo(a) coordenador(a) do curso, especificando a atividade a ser desenvolvida, o seu período, o local e a quantidade de auxílios que o(a) estudante perceberá;
 - i. Justificativa, no ofício, caso haja divergência entre a quantidade de dias necessários para a realização da atividade e o número de auxílios concedidos.
2. Cópia da Identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Comprovante de Matrícula do semestre em curso;
5. Carta de aceite do trabalho (**Evento no País**);
6. Tradução da Carta de Aceite do Trabalho quando em outro idioma (**Evento no País**);
7. Planejamento de trabalho avalizado pelo professor orientador (**Pesquisa de Campo**);
8. Cronograma e planejamento da disciplina ou curso (**Participação em cursos ou disciplinas em outro PPG**);
9. Ofício do professor orientador justificando a importância da atividade para a pesquisa do(a) discente (**Participação em cursos ou disciplinas em outro PPG**);
10. Cronograma e planejamento da disciplina ou curso (**Participação em cursos ou disciplinas em outro PPG**).



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

9.2. Participação de alunos em atividades acadêmicas e/ou científicas no exterior:

1. Ofício carimbado e assinado pelo(a) coordenador(a) do curso, especificando a atividade a ser desenvolvida, o seu período, local e a quantidade de auxílios que o(a) estudante perceberá;
 - i. Justificativa, no ofício, caso haja divergência entre a quantidade de dias necessários para a realização da atividade e o número de auxílios concedidos.
2. Cópia da Identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Comprovante de Matrícula do semestre em curso;
5. Carta de Aceite do trabalho;
6. Tradução da Carta de Aceite do trabalho;
7. Conversão da moeda (dólar para real) - Cotação do Banco Central.

10. O campo **Tipo de Processo** do SIPAC deve ser preenchido com a opção 529.2 *Auxílio aos alunos para participação e realização de eventos* e o campo **Assunto Detalhado** com a informação da atividade a ser desenvolvida, o nome do programa, o período e o local. É necessário cadastrar como *interessado* o(a) aluno(a) do programa que será beneficiado(a), incluindo o seu e-mail, e o próprio programa, também incluindo seu e-mail (Vide Anexos);

11. Para cada solicitação de auxílio financeiro deverá ser cadastrado processo individualizado no SIPAC;

12. O processo deverá ser encaminhado eletrônica e fisicamente à PROPG;

Da Prestação de Contas

13. Ao término da atividade, o(a) estudante beneficiado(a) com Auxílio Financeiro deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 05 (cinco) dias, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado;

14. O modelo de formulário para prestação de contas encontra-se disponível no sítio da PROPG;



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

15. A Coordenação do Programa deverá manter atualizado, para cumprimento das disposições legais, um arquivo com informações administrativas relativas ao uso do recurso PROAP, disponível para a Pró-Reitoria e para a CAPES.

ANEXOS

Esta operação possui material para ajuda ao usuário:

- [Clique aqui](#) para acessar o(a) Manual
- [Clique aqui](#) para acessar o(a) Manual
- [Clique aqui](#) para acessar o(a) Manual

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Origem do Processo: Processo Interno Processo Externo

Assunto do Processo: 529.2 - AUXÍLIO AOS ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS Digita "auxílio aos alunos..."

Processo eletrônico: Sim Não ?

Assunto Detalhado: PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO: _____
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A(O) DISCENTE _____, COM RECURSO PROAP, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO _____, NA CIDADE _____, NO PERÍODO _____.

(900 caracteres/223 digitados)

Natureza do Processo: OSTENSIVO

Observação: _____

(4000 caracteres/0 digitados)

Digita esse texto, preenchendo as lacunas com as informações específicas. No caso de curso, participação em disciplina de outro Programa, ou realização de Pesquisa de campo, realizar as devidas alterações.

* Campos de preenchimento obrigatório.

Sist. de Protocolos

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - olindina.intranet.ufba.br - v4.30.14.43

Rua Basílio da Gama, nº 6 – Canela – Salvador – Bahia – CEP: 40110-040
Telefones: (71)3283-9098/7999
e-mail: finpropg@ufba.br



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Opções de Documentos: Informar Novo Documento Consultar Documentos Existentes

INFORMAR DOCUMENTO

Tipo do Documento:

Natureza do Documento:

Todos os documentos **ostensivos** do processo ficarão disponíveis para consulta na área pública do sistema.

Assunto Detalhado:

(1000 caracteres/0 digitados)

Observações:

(700 caracteres/0 digitados)

Forma do Documento: Escrever Documento Anexar Documento Digital

ANEXAR DOCUMENTO DIGITAL

Data do Documento:

Identificador:

Ano:

Número de Folhas: **Número total de folhas do processo**

Unidade de Origem:

- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (12.01.58)
- ESCOLA DE BELAS ARTES (12.01.24)
- ESCOLA DE DANÇA (12.01.33)
- ESCOLA DE ENFERMAGEM (12.01.26)
- ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (12.01.32)
- ESCOLA DE MÚSICA (12.01.28)
- ESCOLA DE NUTRIÇÃO (12.01.30)
- ESCOLA DE TEATRO (12.01.34)
- ESCOLA POLITÉCNICA (12.01.23)
- FACULDADE DE ARQUITETURA (12.01.57)

Data do Recebimento:

Responsável pelo recebimento:

Tipo de Conferência:

Arquivo Digital: Nenhum arqui... selecionado **(Formatos de Arquivos Permitidos)**

Rua Basílio da Gama, nº 6 – Canela – Salvador – Bahia – CEP: 40110-040
Telefones: (71)3283-9098/7999
e-mail: finpropg@ufba.br



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

Data do Documento: 20/05/2019
Identificador:
Ano:
Número de Folhas: 8
Unidade de Origem:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (12.00)
ALOJAMENTO ESTUDANTIL (12.01.70)
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (12.01.73)
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROF EDGARD SANTOS (12.01.65)
COORD CENTRAL INSTAL ESP ENSINO PAF I / II (12.01.54)
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (12.01.10)
EDITORA UNIVERSITARIA/UFBA (12.01.63)
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (12.01.58)
ESCOLA DE BELAS ARTES (12.01.24)
ESCOLA DE ENFERMAGEM (12.01.60)

Data do Recebimento: 23/05/2019
Responsável pelo recebimento:
Tipo de Conferência: DOCUMENTO ORIGINAL
Arquivo Digital: Escolher arquivo Nenhum arqui... selecionado (Formatos de Arquivos Permitidos)

Caso o arquivo seja informado, será necessário informar pelo menos um Assinante do Documento.

Adicionar Assinante da Própria Unidade Adicionar Assinante de Outra Unidade Remover Assinante

ASSINANTES DO DOCUMENTO

#	Assinante	Unidade
Nenhum Assinante Informado.		

Inserir Documento

Campos de preenchimento obrigatório.

Visualizar Documento Visualizar Informações Gerais Excluir Documento

DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO

Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Origem	Natureza
Nenhum Documento Inserido.				

<< Voltar Cancelar Continuar >>

Sist. de Protocolos

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - guaratinga.intranet.ufba.br - v4.30.14.43

Rua Basílio da Gama, nº 6 – Canela – Salvador – Bahia – CEP: 40110-040
Telefones: (71)3283-9098/7999
e-mail: finpropg@ufba.br



SIST. DE PROTOCOLOS > CADASTRAR PROCESSO > INFORMAR INTERESSADOS NO PROCESSO

• Interessado adicionado com sucesso.

Dados Gerais | Documentos | **Interessados** | Movimentação Inicial | Confirmação | Comprovante

Neste passo devem ser informados os interessados neste processo. Os interessados podem ser das seguintes categorias:

- **Servidor:** Servidores da Universidade, onde serão identificados pela matrícula SIAPE (Sem o dígito verificador);
- **Aluno:** Alunos que serão identificados pela matrícula;
- **Credor:** Pessoas físicas ou Jurídicas que são interessados em processos de compra, pagamento, por exemplo;
- **Unidade:** Uma unidade da instituição;
- **Outros:** Público Externo, órgãos internacionais ou qualquer outro interessado que não se adequa aos citados acima.

Após inserir todos os interessados desejados, prossiga o cadastro do processo selecionando a opção "Continuar >>"

DADOS DO INTERESSADO A SER INSERIDO

Categoria: Servidor Aluno Credor Unidade Outros

ALUNO

Aluno: * **Inserir o nome do aluno**

Notificar Interessado: * Sim Não

E-mail: * **Cadastrar e-mail do aluno**

Clicar em "Inserir" e a informação aparecerá aqui

* Campos de preenchimento obrigatórios

Excluir Interessado

Identificador	Nome	E-mail	Tipo
218219826	ANTONIO ALMEIDA LYRIO NETO	antoniolyrio@ufba.br	Aluno Pós-Graduação

<< Voltar | Cancelar | Continuar >>

Sist. de Protocolos

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - guaratinga.intranet.ufba.br - v4.30.14.43



UFBA - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos Tempo de Sessão: 01:30 --- MUDAR DE SISTEMA --- SAIR

JULIANA SAPUCAIA DE FREITAS Orçamento: 2018

PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (12.01.74)

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Portal Admin. Alterar senha Ajuda

REQUISIÇÕES > CADASTRAR PROCESSO > INFORMAR INTERESSADOS NO PROCESSO

Interessado adicionado com sucesso.

Dados Gerais Documentos **Interessados** Movimentação Inicial Confirmação Comprovante

Neste passo devem ser informados os interessados neste processo. Os interessados podem ser das seguintes categorias:

- **Servidor:** Servidores da Universidade, onde serão identificados pela matrícula SIAPE (Sem o dígito verificador);
- **Aluno:** Alunos que serão identificados pela matrícula;
- **Credor:** Pessoas físicas ou Jurídicas que são interessados em processos de compra, pagamento, por exemplo;
- **Unidade:** Uma unidade da instituição;
- **Outros:** Público Externo, órgãos internacionais ou qualquer outro interessado que não se adeque aos citados acima.

Após inserir todos os interessados desejados, prossiga o cadastro do processo selecionando a opção "Continuar >>"

DADOS DO INTERESSADO A SER INSERIDO

Categoria: Servidor Aluno Credor Unidade Outros

UNIDADE

Unidade: *

Notificar Interessado: * Sim Não

E-mail: *

Inserir

* Campos de preenchimento obrigatório.

Excluir Interessado

INTERESSADOS INSERIDOS NO PROCESSO (2)

Identificador	Nome	E-mail	Tipo
216219626	ANTONIO ALMEIDA LYRIO NETO	antoniolyrio@ufba.br	Aluno Pós-Graduação
12015812	COL CURSO NUCLEO POS GRAD ADMINISTRAÇÃO	npgadm@ufba.br	Unidade

<< Voltar Cancelar Continuar >>



REQUISIÇÕES > CADASTRAR PROCESSO > MOVIMENTAÇÃO INICIAL DO PROCESSO

Dados Gerais Documentos Interessados **Movimentação Inicial** Confirmação Comprovante

Nesse passo devem ser informados os dados da movimentação inicial do processo.

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

Data de Envio: 23/05/2019
Unidade de Origem: PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (12.01.74)
Unidade de Destino: 12.01.74 PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (12.01.74) Digita "Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação" como unidade de destino

- INST MULTIDISC SAUDEVIT CONQUISTA (12.01.51)
- MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA (12.01.44)
- MUSEU DE ARTE SACRA (12.01.36)
- NUCLEO DE SERVICOS TECNOLOGICOS (12.01.37)
- PRO REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTENCIA ESTUDANTIL (12.01.03)
- PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (12.01.74)**
 - APOIO ADMINISTRATIVO/PROPPG (12.01.74.01)
 - ASSISTENTE PRO REITORIA PESQ POS GRAD (12.01.74.08)
 - COORDENAÇÃO DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO/PROPPG (12.01.74.06)
 - GERENCIA DE SETOR ACADEMICO/PROPG (12.01.74.73)
 - NUCLEO DE COMPRAS/PROPG (12.01.74.72)

DADOS COMPLEMENTARES

Tempo de Permanência: (Em Dias) ? Não preenche esse campo

Urgente: Sim Não

Observações:

(4000 caracteres/0 digitados)

Informar Despacho: Sim Não

<< Voltar Cancelar Continuar >>

Requisições

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - guaratinga.intranet.ufba.br - v4.30.14.23



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Núcleo de Execução Orçamentária
Rua Basílio da Gama, nº6 - Canela - CEP: 40.110-040 – Salvador- Bahia
(71) 3283-9098/7999
finpropg@ufba.br

SIST. DE PROTOCOLOS > CADASTRAR PROCESSO > CONFIRMAÇÃO DOS DADOS DO PROCESSO

Dados Gerais | **Documentos** | **Interessados** | **Movimentação Inicial** | **Confirmação** | **Comprovante**

Confira todos os dados do processo abaixo antes de confirmar o cadastro.

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Assunto do Processo: 529.2 - AUXÍLIO AOS ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO: _____ SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO A(O)
Assunto Detalhado: DISCENTE _____, COM RECURSO PROAP, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO _____, NA CIDADE _____, NO PERÍODO _____.
Natureza do processo: OSTENSIVO
Observação: ---

Visualizar Documento Visualizar Informações Gerais

DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO

Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Origem	Natureza	
1	FORMULARIO	20/05/2019	NÃO DEFINIDO	OSTENSIVO	

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Identificador	Nome	E-mail	Tipo
218219828	ANTONIO ALMEIDA LYRIO NETO	antonioalyrio@ufba.br	Aluno Pós-Graduação
12015812	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (NPGA)	npgadm@ufba.br	Unidade

MOVIMENTAÇÃO INICIAL DO PROCESSO

Urgente: Não
Data de Envio: 27/05/2019
Unidade de Origem: PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (12.01.74)
Destino: PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (12.01.74)
Tempo Esperado: NÃO DEFINIDO

Sist. de Protocolos

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - olindina.intranet.ufba.br - v4.30.14.43

Rua Basílio da Gama, nº 6 – Canela – Salvador – Bahia – CEP: 40110-040
Telefones: (71)3283-9098/7999
e-mail: finpropg@ufba.br